



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 628/2018.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal que especifica, de conformidade e dá outras providências”.

AILTON CESAR HERLING, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º. EXONERAR o seguinte empregado público em razão do rompimento contratual (contrato de programa nº 225/2017 – Gestão de Serviços de Processamento e Distribuição de Alimentos) com o Município de Presidente Prudente:

- Antonio Carlos Marins, Motorista I, Processamento de Alimentos, a partir de **01/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de Dezembro de 2018.

AILTON CESAR HERLING
Presidente – CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.